

# CONSELHO AÇORIANO PARA O DESPORTO DE ALTO RENDIMENTO

## DEFINIÇÃO DO ESTATUTO DE ATLETA DE ALTO RENDIMENTO FORMADO NOS AÇORES E DE JOVEM TALENTO REGIONAL

### ATLETA DE ALTO RENDIMENTO FORMADO NOS AÇORES

Será considerado “Atleta de alto rendimento formado nos Açores” todo aquele que cumpra os requisitos de formação na região para jovem talento regional.

Situações excepcionais poderão ser ponderadas e decididas pelo CADAR, desde que o atleta tenha residência fiscal e apresente situação federativa devidamente regularizada, em representação de clube com sede na Região, com prática na modalidade há mais de 5 anos.

### JOVEM TALENTO REGIONAL - FORMAÇÃO NA REGIÃO

Será considerado formado na Região todo aquele que apresente prática da modalidade com situação federativa devidamente regularizada, em representação de clube com sede na Região e de acordo com os seguintes critérios:

<b>IDADE NO ANO DA CONCESSÃO DO APOIO</b>	<b>ÉPOCAS DE PRÁTICA EM CLUBES DA REGIÃO</b>
ATÉ 15 ANOS	1
16 ANOS	2
17 ANOS	3
18 ANOS	4